



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

PROPOSIÇÃO DE INDICAÇÃO Nº 02/2013.

O Vereador que abaixo subscreve, em conformidade com as disposições regimentais vigentes, **PROPÕE** que o Executivo Municipal através da Secretaria de Obras providencie um redutor de velocidade ou quebra-mola na Rua João Ferreira de Castilhos, no Centro de Estrela Velha.

Sala de Sessões Erno Billig, Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha,
17 de janeiro de 2013.

Gustavo Pinto
Vereador PSB

Justificativa

É necessária a instalação de redutores de velocidade na Rua João Ferreira Castilhos nas proximidades do Campo de Futebol, em frente à casa do Sr. Ivo Montagner, tendo em vista o fluxo de veículos e pessoas, pois sabemos que nos finais de tardes um grande número de pessoas utilizam-se do campo para prática de esportes e lazer. No período de aulas os alunos da escola Álvaro Rodrigues Leitão também utilizam o campo, além de acontecer campeonatos e olimpíadas rurais.

Gustavo Pinto
Vereador PSB